



PORTARIA Nº 170/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 09260012/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, nos termos do Decreto de nº 1021 data de 08 de agosto de 2022, as servidoras deste Município **Amanda Santos Barbosa da Costa, Graciela Rocha Pereira e Taise da Conceição**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. Conceder a **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 100,00** (cem reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 355,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais). Os valores serão para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 28 de setembro, para participar de Workshop para dirigentes Municipais de Educação.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.


Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 27 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
**Margaret Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete